

Deliberação COMDEMA 12/2026

De 8 de julho de 2026

28ª Reunião Ordinária do COMDEMA

Manifesta-se pelo deferimento da instalação de uma estação de rádio base (Aprova Digital nº 1518-26-SRC-REQ – Dalakom S.A).

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de suas competências legais, especialmente aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, e no art. 2º da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, após análise do parecer técnico emitido pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, não identificou óbices de natureza ambiental à aprovação da instalação de Estação de Rádio Base, localizada na Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Iporanga, inscrita sob o Cadastro Imobiliário nº 52.62.91.0001.01.000, conforme deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 8 de julho de 2026.

Renan Angrizani de Oliveira

Vice Presidente do COMDEMA